



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 08/09/87
COD. QND 139

PORTARIA N.º 74/87 de 05 de julho de 1987

Extinguir e Criar postos indígenas

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos,

R E S O L V E:

- considerando que o Art. 5º, do Decreto nº 62.998, de 16/7/58, considera como áreas reservadas aos Índios, os parques e reservas florestais por estes habitados, no todo ou em parte;
- considerando que na Reserva Florestal de Pedras Negras, no Território de Rondônia, existem onze grupos indígenas, em áreas de contato que variam de integrados a isolados;
- considerando que o posto indígena mais próximo daquele Reserva é o PI Rio Guaporé, praticamente abandonado pelos índios e em estado de irreversibilidade;

R E S O L V E:

- 1.º - Fica extinto o PI Rio Guaporé, antigo Ricardo Franco, já habitualmente à CR DR e situado no município de Guajará - Alto, Território Federal de Rondônia;
- 2.º - Fica criado, no mesmo município e Território e sob a jurisdição da 8ª DR, o PI de etnótopo Rio Branco, situado em margem direita da confluência do rio Branco ou São Silveira e rio Guaporé, nas coordenadas aproximadas de 12º 07' S e 126 49' W.

Handwritten notes and signatures on the left margin.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
FUNAI

10
1007

PORTARIA Nº 114/72, de 10 de abril de 1972

REATIVAR POSTO INDÍGENA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos.
- Considerando as conclusões a que chegou o processo FUNAI/BSE/1778/72,

R E S O L V E :

Fica sem efeito o item I, da Portaria nº 74/N, de 5/7/1972, que extinguiu o Posto Indígena Rio Guaporé (antigo Ricardo Franco), na jurisdição da 8ª DR, para considerá-lo reativado, a partir desta data.

OSCAR JERONYMO BANDEIRA DE HELLO
Presidente

RA/fcb

PUBLICADO Nº
B. A. Nº 23
DE 25 / 04 / 73